Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 2005.

Concedendo o Título de Cidadão Mocoquense ao Pastor MARCO ANTONIO BLOCH.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de Março de 2005, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2005, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.-A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Pastor MARCO ANTONIO BLOCH, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art.2º.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de Março de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário